Faculdade de Medicina
UFVJM

MAIO
2022

INTERNATO MÉDICO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

2ª edição

http://site.ufvjm.edu.br/famed/internato/

APOIO PEDAGÓGICO
FAMED/UFVJM

PREZADOS(AS) DISCENTES

A partir do 9° período do curso de medicina, vocês iniciarão uma nova etapa muito importante da graduação: os estágios curriculares obrigatórios, chamados Internatos Médicos.

Será um período muito importante na formação profissional de vocês, em que irão viver a prática médica mais a fundo e consolidar todo o conhecimento que vem sendo construído em suas trajetórias acadêmicas.

Por isso, preparamos esse pequeno guia, no formato perguntas e respostas, com questões muito importantes das quais precisam se inteirar. Mas, em caso de dúvida que não tenha sido sanada neste, procurem os canais de comunicação do curso listados abaixo.

A Famed deseja um ótimo trabalho a todos!

CONTATOS IMPORTANTES:

- Secretaria do Internato: internato.famed@ufvjm.edu.br
- Secretaria da Coordenação de curso: secretariacoordenacao.famed@ufvjm.edu.br
- Apoio Pedagógico: apoioped.famed@ufvjm.edu.br
- Núcleo Psicopedagógico – Napmed: napmed@ufvjm.edu.br

LEGISLAÇÕES IMPORTANTES DISPONIBILIZADAS AO FINAL:

- Resolução do Internato Médico;
- Resolução interna para a divisão dos grupos de práticas;
- Resolução interna sobre vestimenta e identificação dos discentes;
- Resolução interna que estabelece critérios para afastamento e reposição da carga horária, em razão da Covid-19;
- Código de Ética do Estudante de Medicina;
- Regulamento de Cursos de Graduação da UFVJM;
- Regime Disciplinar Discente.

O que é o Internato Médico?

Os Internatos são atividades de estágio curricular obrigatório da graduação em medicina, realizadas nos 2 últimos anos do curso e que se caracterizam pelo treinamento em serviço, com atividades eminentemente práticas, a serem realizadas em Instituições conveniadas com a Universidade. Ele será composto por 7 módulos: Clínica Médica, Saúde Mental, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade (MFC), Cirurgia e Urgência e Emergência.

Quem pode cursar o internato?

Para que o aluno ingresse nos internatos, ele precisa ter cumprido, com aprovação, todos os módulos do primeiro ao oitavo período, além de ter cumprido 100 horas de atividades complementares e as 120 horas de módulos eletivos.

Com é feita a matrícula nos internatos?

As matrículas dos discentes aptos a cursarem os Internatos serão realizadas pela Coordenação do curso no primeiro dia de aula do internato.

Preciso preparar alguma documentação?

Sim, você precisará encaminhar seus documentos pessoais e cartão de vacinação atualizado no prazo em que for solicitado pela Secretaria dos Internatos, além de realizar a assinatura dos Termos de Compromisso de cada estágio. Esse processo é realizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, para isso, esteja sempre atento às comunicações eletrônicas enviadas ao seu endereço de e-mail.

Onde acontecerá o Internato?

O Estágio ocorrerá em instituições conveniadas com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), abrangendo os níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Medicina. Em Diamantina: Santa Casa de Caridade, Hospital Nossa Senhora da Saúde, Policlínica Regional, Samu, Cisaje e em diversas UBS de municípios conveniados para o internato de MFC.

Eu receberei alguma capacitação?

Sim. Obrigatoriamente, todos os alunos deverão realizar as capacitações das casas de saúde, que acontecerão sempre nos primeiros dias dos internatos. O aluno que não participar, não será autorizado a iniciar as suas atividades. Fique atento, que a coordenação comunicará os dias e horários em que serão agendadas as capacitações.

Quem vai me orientar no internato?

Vocês serão acompanhados por docentes do curso, médicos das casas de saúde e médicos das Unidades de Saúde dos municípios, que serão chamados de preceptores, além de outros profissionais da área de saúde, a quem deverão respeitar e reportar em casos de dúvidas.

Com quem eu vou estagiar?

A divisão da turma em grupos do Estágio será realizada em consonância com regulamentação interna específica, a Resolução interna nº 04, de 06 de dezembro de 2019, disponível em: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2014/05/Resolução-Interna-Divisão-dos-Grupos-de-Práticas.pdf

Como devo me apresentar aos pacientes e funcionários das casas de saúde?

Vocês deverão se apresentar como alunos de medicina, estagiários de medicina ou outra terminologia semelhante, tratando a todos os funcionários das casas de saúde e pacientes com cordialidade e respeito. O que é absolutamente proibido é se apresentarem como médicos e/ou agirem como tal, conforme previsto no código de ética do estudante de medicina, Art. 24: "*É vedado ao acadêmico de medicina identificar-se como médico, podendo qualquer ato por ele praticado nessa situação ser caracterizado como exercício ilegal da medicina.*"

Como serão os rodízios nas casas de saúde?

Os Coordenadores dos Módulos determinarão os rodízios e os plantões obrigatórios para os estagiários. Eles deverão comunicar aos discentes em tempo hábil para o início das atividades.

Qual carga horária devo cumprir?

O cumprimento da carga horária do Internato é obrigatório, não podendo colar grau o discente que não cumprir integralmente a previsão constante no Projeto Pedagógico, que prevê cada semestre de internato com uma carga horária total de 792 horas de estágio. E, por se tratar de estágio, os discentes poderão cumprir uma carga horária de no máximo 40 horas semanais, conforme legislação específica (Lei de Estágio nº 11.788/2008). Isso estará previsto nos cronogramas de rodízios de cada internato, que serão apresentados aos discentes no início das atividades. Como o estágio é treinamento em serviço, que prevê o cumprimento de uma carga horária específica, ela deverá ser totalmente cumprida.

Como assim? Eu não poderei faltar?

Não há previsão de faltas no estágio. Toda ausência do discente no internato médico necessita ser comunicada ao preceptor e aos coordenadores do estágio com antecedência de 48 horas ou no prazo de até 48 horas, a partir da data da falta, com explicação dos motivos. **A reposição poderá ocorrer nas seguintes situações:**

I - doenças infecto-contagiosas ou afecções agudas de saúde que impeçam a mobilidade temporariamente ou a presença do discente às atividades do internato;
II - doenças de caráter psicológico e/ou psiquiátrico que impossibilitem o atendimento dos pacientes ou o comparecimento às atividades do internato
III - falecimento de pais, filhos, irmãos e avós (3 dias);
IV - afastamento em razão de serviço militar, juramento à bandeira, mediante apresentação do certificado do alistamento militar, constatando a data do evento;
VII - comparecimento obrigatório perante o poder judiciário e convocação eleitoral; e
VIII - participação em Cursos e Congressos da área da saúde ou educação médica (limitados a 1 por ano) e por período não superior a 3 (três) dias, desde que seja comunicado com antecedência de 45 dias e aprovado pela CI, sendo necessária a apresentação do certificado.
IX - Outros impedimentos previstos em lei.

Como eu devo proceder se precisar faltar?

§ 1º No caso de ausência motivada por problemas de saúde, o interno deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico detalhado sobre a condição.
§ 2º No caso de ausência motivada por doença psicológica e/ou psiquiátrica, o interno deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico de psiquiatra ou relatório de psicólogo, detalhando a condição.
§ 3º No caso de ausência motivada por luto familiar, o interno deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia do atestado de óbito em questão.
§ 4º Salvo impedimento evidente, o interno deverá comunicar antecipadamente ao preceptor e ao Coordenador do Módulo, por escrito, através de formulário, em tempo hábil, o motivo de sua ausência, para que o planejamento do período de reposição seja feito, contemplando toda a carga horária prevista.

Há um limite para reposição das faltas?

As faltas justificadas, passíveis de reposição, conforme já explicado anteriormente, poderão ocorrer por um período não superior a 10 dias intercalados ou 5 dias corridos em cada Módulo.

Há regime especial no internato?

Devido ao caráter eminentemente prático do Estágio, não há cabimento para determinação de trabalhos domiciliares ou regime especial. Os alunos que requererem afastamento, apoiados na Lei 6.202/75 e Decreto-Lei 1.044/68, após os períodos de afastamento concedidos, deverão cumprir período adicional correspondente ao afastamento. Caso o afastamento seja superior ao período de 10 dias intercalados ou 5 dias corridos, o estagiário deverá proceder com o trancamento do Módulo.

Com será minha vestimenta nos Internatos?

As casas de saúde de Diamantina acordaram com a Famed um padrão de pijama hospitalar que deverá ser usado pelos discentes de internato. Seu uso será obrigatório em alguns setores. Ele será lavado pelas casas de saúde e por isso deverá ter a identificação dos discentes. Em alguns setores, será autorizado o uso do jaleco. Os docentes orientarão a respeito. Há uma resolução interna sobre esse assunto. Para saber mais acesse: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2018/08/Resolução-Interna-Vestimentas-e-Identificação-discente.pdf

Além disso, os calçados deverão ser fechados e será obrigatório o uso dos crachás de identificação e todos os Equipamentos de Proteção Individual regulamentados em cada setor.

Eu posso fazer postagens em redes sociais?

No código de ética do Estudante de Medicina, art. 25, está previsto que: "*É vedado ao estudante de medicina divulgar informação sobre assunto médico de forma sensacionalista, promocional ou de conteúdo inverídico.*" Portanto, o estudante deverá guardar sigilo a respeito das informações obtidas a partir da relação com os pacientes e com os serviços de saúde.

Foi previsto ainda, no art. 34, que:

"*É permitido o uso de plataformas de mensagens instantâneas para comunicação entre médicos e estudantes de medicina, em caráter privativo, para enviar dados ou tirar dúvidas sobre pacientes, com a ressalva de que todas as informações passadas tenham absoluto caráter confidencial e não possam extrapolar os limites do próprio grupo, tampouco circular em grupos recreativos, mesmo que compostos apenas por médicos e estudantes.*"

Quais procedimentos poderei fazer durante o estágio?

Você será orientado pelo docente e/ou preceptor responsável do setor em que estiver estagiando acerca das atividades que deverá executar em cada setor. Não poderá prescrever, nem assinar atestados.

Nas Unidades de Saúde, do Internato de MFC, igualmente não poderá atender e prescrever a um paciente sem a anuência do médico responsável pela UBS.

No Internato de MFC, como serão definidas as equipes e municípios?

O Internato de MFC é o único em que os discentes poderão escolher por afinidade as equipes, porque irão dividir residência nos municípios. A cada semestre, a Coordenação informará a turma quais são os municípios que receberão os acadêmicos e as quantidades de vagas em cada um deles. Os discentes, então, apresentarão à coordenação a composição das equipes, conforme acordado entre eles, para que a coordenação proceda ao sorteio para os municípios.

A Resolução interna nº 04/2019, que regulamenta esta questão, está disponível no site da Famed: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2014/05/Resolução-Interna-Divisão-dos-Grupos-de-Práticas.pdf

O que eu receberei no município em que for estagiar MFC?

O termo de compromisso firmado com os municípios prevê a moradia como contrapartida obrigatória a ser oferecida aos discentes. Alguns municípios têm oferecido contrapartidas extras, conforme suas condições, mas trata-se apenas de uma gentileza da gestão municipal, portanto, não é obrigatório.

LEGISLAÇÕES CUJA LEITURA É INDISPENSÁVEL AOS DISCENTES DO INTERNATO NA FAMED/UFVJM:

- Regulamento do Internato Médico na Famed/UFVJM: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2018/08/REg-INTERNATO-2022.pdf

- Resolução interna nº 4/2019, que regulamenta a divisão dos grupos de práticas: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2014/05/Resolução-Interna-Divisão-dos-Grupos-de-Práticas.pdf

- Resolução interna nº 3/2019, que dispõe sobre vestimenta e identificação dos discentes: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2018/08/Resolução-Interna-Vestimentas-e-Identificação-discente.pdf

- Resolução interna nº 1/2020, que estabelece critérios para afastamento e reposição da carga horária, em razão da Covid-19: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2014/05/resolucao-internato-01-de-28_08.pdf

- Código de Ética do Estudante de Medicina: http://site.ufvjm.edu.br/famed/files/2018/08/Código-de-Ética-estudante-de-Medicina.pdf

- Regulamento de Cursos de Graduação (Resolução Consepe nº 11/2019): http://www.ufvjm.edu.br/prograd/regulamento-dos-cursos.html

- Regime Disciplinar Discente (Resolução Consu nº 15/2013): http://ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/4621-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT